



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

<b>RIDAGO SANTOS FERREIRA</b> Presidente	<b>CECÍLIO SERGIO VIEIRA GOMES</b> Vice Presidente
<b>ALINE VIEIRA DOS SANTOS</b> 1ª Secretária	<b>ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS</b> 2º Secretário

**PAUTA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA – 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Câmara Municipal de Maruim (CMM) está comprometida com a transparência e a responsabilidade, e por isso, torna pública a pauta da 56ª Sessão Ordinária. Os cidadãos poderão acompanhar tudo ao vivo pela Radio Cidade Maruim e pelo canal oficial da Câmara no Youtube a partir das 19 h 30 min.

- Abertura da Sessão

**EXPEDIENTE**

- Leitura do expediente;
- Pequeno Expediente (os vereadores dispõem de 5 minutos para uso da palavra na tribuna);
- Grande Expediente (os vereadores dispõem de 15 minutos para uso da palavra na tribuna).

**ORDEM DO DIA**

- Matérias a serem apreciadas em plenário:
- **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 11/25, EM ÚNICA VOTAÇÃO, AUTORIA VEREADORA LINEI PEREIRA, MOÇÃO AO CEIC – CENTRO DE ESTUDOS E INTEGRAÇÃO CULTURAL, EM RECONHECIMENTO AO EXCELENTE TRABALHO DE PESQUISA E REALIZAÇÃO DE MINI-DOCUMENTÁRIO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE MARUIM/SE.**
- **PROJETO DE LEI Nº 36/25, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, AUTORIA VEREADOR MOISÉS AZEVEDO, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO USO DE CAMINHONETES NO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE MARUIM/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **PROJETO DE LEI Nº 38/25, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, AUTORIA VEREADOR LUCIVALDO SILVA, INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA “MEU PRIMEIRO EMPREGO” NO MUNICÍPIO DE MARUIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **PROJETO DE LEI Nº 19/25, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, AUTORIA PODER EXECUTIVO, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 514/2015 PARA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Pedido de Pela Ordem dos Vereadores;
- Encerramento da Sessão.